

EDITAL 06/2024

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE**

CAMPUS PROPRIÁ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital **06/2024**, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 12/2023, Edital Nº 14/2023 e Edital Nº 21/2023 para o ano letivo de 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2024:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 12/2023, Edital Nº 14/2023 e Edital Nº 21/2023 inseridos no Auxílio Permanência A, B, C, Residência e Trainee.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2024 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2024.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência e Trainee e 12 para Auxílio Residência.

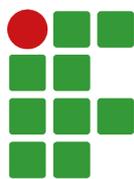
1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

1.5 Todos os estudantes deverão obrigatoriamente realizar o Cadastro Único no SIGAA, conforme demonstrações no anexo IV.

1.6 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão informar a Chave PIX, no Cadastro Único, que **obrigatoriamente** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.



3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assistência Estudantil ou servidor(a) responsável, na sala da COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2024.1, disponibilizado através do SIGAA.

3.2 - Caso sinalize, no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprove(m) a informação, para que seja(m) encaminhado(s) à Assistente Social, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

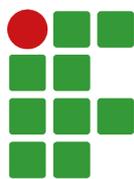
4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 250,00		Cadastro de reserva
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 200,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 145,00		

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	23/02/2024
2	Divulgação	23/02 a 01/03/2024
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	04 a 08/03/2024
4	Estudo Socioeconômico (se necessário)	11 a 13/03/2024
5	Envio à Diae para publicação	14/03/2024
6	Resultado Final	15/03/2024



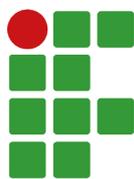
7	Interposição de Recursos	18/03/2024
8	Análise dos Recursos	19 a 20/03/2024
9	Envio à DIAE para publicação	21/03/2024
10	Resultado Final pós-Recursos	22/03/2024

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2024

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 06/2024
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		CURSO:	
Email:		Telefone:	
EDITAL:	Nº ___/202___	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2023?	() Sim () Não	CAMPUS:	_____
		DATA:	___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS ¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____		

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

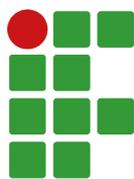
COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE

(Via do(a) Estudante)

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: / /

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

¹ INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf Acesso em 02 mar. 2023.



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM
CONTRATO**

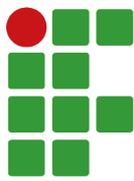
1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		4. CURSO:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____nº _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____(mês e ano) a _____(mês e ano), pagando o valor mensal de R\$_____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		** _____	

_____, _____ de _____ de 2024.

Cidade

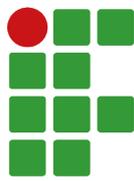
dia

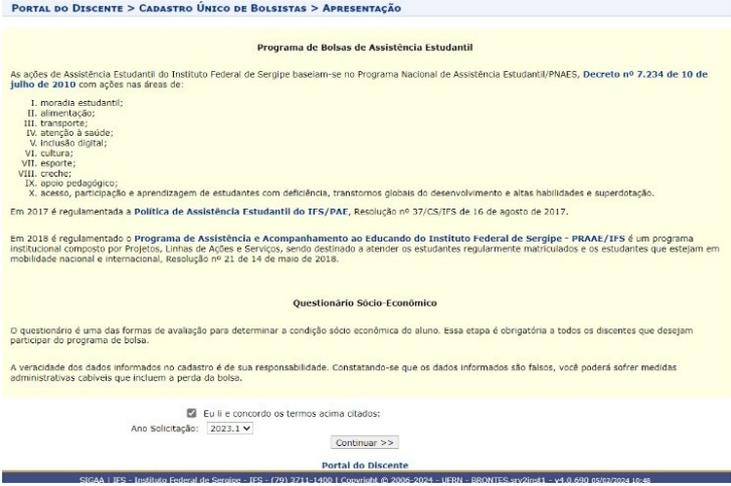
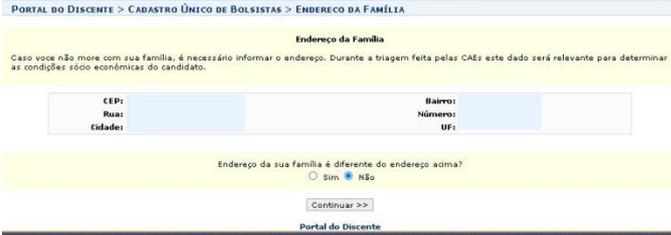
mês



EDITAL Nº 06/2024
CAMPUS PROPRIÁ - ANEXO IV
INSTRUÇÕES PARA REALIZAR A ETAPA DO
CADASTRO ÚNICO NO SIGAA

<p>1º Passo: acessar o sistema acadêmico (SIGAA) no endereço: http://sigaa.ifs.edu.br e entrar com usuário e senha cadastrados anteriormente*. <i>*se for o primeiro acesso ao SIGAA, buscar orientações na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</i></p>		 <p><i>Se for acessar o SIGAA pelo celular, é recomendado utilizar o “Modo Clássico”, clicando na opção que está no rodapé da tela.</i></p>
<p>2º Passo: após realizar o login, clicar na opção “PORTAL DO DISCENTE”</p>		
<p>3º Passo: clicar na opção “BOLSAS/AUXÍLIOS”, em seguida “ADERIR AO CADASTRO ÚNICO”</p>		
<p>4º Passo: Ler as orientações apresentadas na tela, marcar a concordância com os termos, selecionar o Ano Solicitação 2024.1 e clicar em Continuar.</p>		



	
<p>5º Passo: Conferir o endereço cadastrado e só realizar alteração se a informação estiver desatualizada. Em seguida, clicar em Continuar para responder o Questionário.</p>	
<p>6º Passo: Após responder o Questionário, o(a) discente deverá cadastrar todos os membros da composição familiar, um a um, incluindo o(a) próprio(a) estudante, através do preenchimento das informações e posterior clique no botão “Adicionar Participante”. Após finalizada essa tarefa, clicar no botão “Confirmar Inscrição”.</p>	